



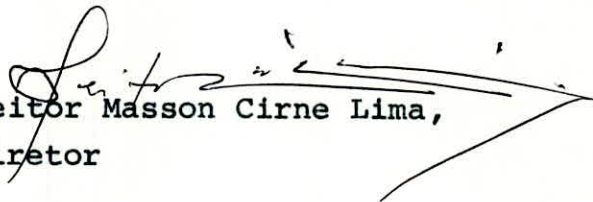
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

Portaria nº 001/86

wm

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, resolve que, a partir da presente data, será cobrada a importância de Cr\$ 2.000 (dois mil cruzeiros) por cada via de qualquer espécie de atestado, ofício ou certidão, expedido pela Secretaria da Faculdade.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 1986

  
Heitor Masson Cirne Lima,  
Diretor